



PORTARIA Nº 1362, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

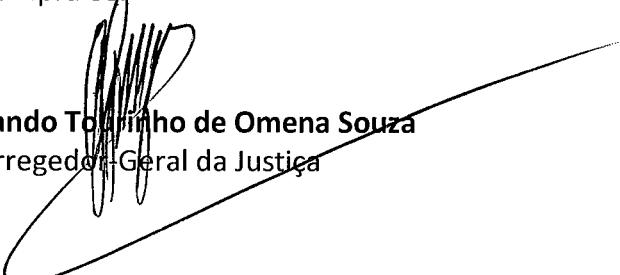
CONSIDERANDO o pedido de desistência formulado pelo servidor Rodolfo Alves Mata de Oliveira, Técnico Judiciário lotado na 2ª Vara Cível da Comarca da Capital, no Processo Administrativo nº 2020/11795,

RESOLVE:

Art. 1º DESEFICACIZAR a Portaria nº 1336, de 13 de novembro de 2020, que lotou o servidor **Pablo Fernandes Gomes Pereira**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, área judiciária, na 2ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 18 / 11 / 2020

Maria Carolina P. Martins

Folha(s): 44